



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13824/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2019

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 488 de 03 de junho de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisbôa e Sr. Cristóvão Luís Fernandes Medeiros, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Prestação de serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água, com o objetivo de atender as necessidades de funcionamento de toda a Rede Municipal de Ensino e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.** Apenas a Empresa W M R Serviços e Construções Ltda retirou o Edital diretamente na sede da PMSPA. Compareceram ao pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Carlos Henrique dos Santos Moreira**; **M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **Matheus Canellas Ramos**; **VETOKIL DEDETIZAÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Mauricio Rodrigues da Silveira Rosas**; **WMR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, representada pelo Sr. **Wanderson de Macedo Ribeiro** e **DISTRI THECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. **Rogério Gonçalves dos Santos Junior**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que a empresa **VETOKIL DEDETIZAÇÃO LTDA-ME** apresentou o contrato social sem o original para comprovar a autenticidade contrariando o que preceitua o subitem 5.4 do Instrumento Convocatório, sendo portanto considerada **DESCRENCIADA**. As demais empresas foram consideradas **credenciadas, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial. Foram recolhidos os envelopes contendo as respectivas propostas de preços e documentação de habilitação. Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope nº01 contendo as propostas dos licitantes, concluindo-se que atenderam ao exigido no edital, sendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



portanto, consideradas **válidas, sem ressalvas**. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão Especial. Após lançamento dos valores das propostas em sistema informatizado deu-se início a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS** ofertou o melhor lance para o item nº 01 no valor unitário de **R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)** e a empresa **WMR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** ofertou o melhor lance para os item nº 02 no valor unitário de **R\$ 425,61 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e um centavos)**. Finda a fase de lances procedeu-se com a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas que deram o melhor lance, obtendo-se o seguinte resultado: após análise da documentação da empresa **M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS**, constatou-se que não apresentou CNAE compatível ao objeto da licitação, sendo, portanto, considerada **INABILITADA**. A segunda melhor colocada do item n 01, a empresa **WMR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, ofertou o valor unitário de **R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação constatando-se que não apresentou o original do documento de que trata a alínea c.3 do subitem 7.1.2 - Certidão da Fazenda Municipal, contrariando o que preceitua o subitem 5.4 do Instrumento Convocatório. Deixou de apresentar os seguintes documentos: Prova de inscrição do CNPJ – 7.1.2 alínea a; Prova de inscrição no Cadastro Municipal - 7.1.2, alínea a; Declaração Formal de Proibição de Trabalho de Menor – 7.1.2, alínea e; Comprovação de Qualificação Técnica – 7.1.3, alínea a; Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração – 7.1.6 alínea e, e Declaração de ME ou EPP – 7.1.6, alínea d, sendo, portanto, considerada **INABILITADA**. A terceira melhor oferta foi da empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**, que ofertou o valor unitário de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação constatando-se que atendeu as exigências do Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** sem ressalvas. Em razão da Inabilitação das empresas **WMR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS**, a empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP** sagrou-se também vencedora do item nº 02 no valor unitário de **R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, totalizando o valor de **R\$ 86.786,00 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)**. O representante da empresa **DISTRI THECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** alegou que o CNAE da empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP** não atende a limpeza de cisternas, apenas de caixa d'água. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente.

nel

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Rachel de Oliveira Lisboa
 Rachel de Oliveira Lisboa
 Equipe de Apoio

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
 Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
 Equipe de Apoio

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
 Daniella Pereira dos Santos da Cruz
 Pregoeira

- PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP *[Signature]*
- M C RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS *[Signature]*
- VETOKIL DEDETIZAÇÃO LTDA-ME *[Signature]*
- WMR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME *[Signature]*
- DISTRI THECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME *[Signature]*

[Handwritten signatures and marks]